

DECRETO Nº 119/2017,

02 DE AGOSTO DE 2017.

**“Dispõe sobre a exoneração de
funcionário efetivo, e dá outras
providências”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do mesmo, de livre e espontânea vontade e por motivos particulares, o Sr. **JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO**, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com data de admissão em 15 de janeiro de 2015 lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir do dia 02 de agosto de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS,
aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goias
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 02 / 08 / 17

R. Lindoly
Secretário de Administração